



PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PE26003-SETRANS | PROCESSO Nº P461611/2026

Venho por meio deste, tornar público o teor do PRIMEIRO ADENDO RETIFICADOR AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26003-SETRANS, referente ao Processo nº P461611/2026 e à Licitação nº 101/2026 (Licitanet). Assim, visando promover adequações no Estudo Técnico Preliminar e no Anexo 5 – Justificativa de Preços, a Autoridade Competente do processo vem **republicar o edital supra, considerando entender-se o fato de serem alterações que afetam a formulação de novas propostas** promovendo as alterações abaixo, conforme ofício de solicitação em anexo:

1) ALTERAR A REDAÇÃO DO SUBITEM 4.12, DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

ONDE SE LÊ:

4.12. Do detalhamento dos produtos a serem fornecidos:

1. Colete de Segurança de Alta Visibilidade

[...]

O produto deverá atender integralmente às disposições da Resolução nº 356/2010 do CONTRAN, com as alterações promovidas pela Resolução nº 378/2011, bem como às demais normas técnicas aplicáveis, assegurando condições adequadas de segurança para os permissionários do Sistema Urbano de Mobilidade.

[...]

LEIA-SE:

4.12. Do detalhamento dos produtos a serem fornecidos:

1. Colete de Segurança de Alta Visibilidade

[...]

O produto deverá atender integralmente às disposições da Resolução nº 943/2022 do CONTRAN, bem como às demais normas técnicas aplicáveis, assegurando condições adequadas de segurança para os permissionários do Sistema Urbano de Mobilidade.

[...]

2) ALTERAR A REDAÇÃO DO SUBITEM 4.12, DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

ONDE SE LÊ:

4.12. Do detalhamento dos produtos a serem fornecidos:

1. Colete de Segurança de Alta Visibilidade

O colete de segurança de alta visibilidade deverá ser confeccionado em tecido dublado, superresistente, composto por 100% poliéster, com gramatura mínima de 220g/m², espessura mínima de 1,5 mm, dublado por meio de espuma de poliuretano (PU) ou material equivalente de desempenho igual ou superior, na cor amarela com 3 faixas retrorrefletivas amarelas termosseladas na parte frontal e traseira, confeccionadas em material micro prismático, com largura de 50 mm garantindo elevada visibilidade do usuário em diferentes condições de luminosidade e atendendo às especificações constantes no Termo de Referência.

[...]

LEIA-SE:

4.12. Do detalhamento dos produtos a serem fornecidos:

1. Colete de Segurança de Alta Visibilidade

O colete de segurança de alta visibilidade deverá ser confeccionado em tecido dublado, superresistente, composto por 100% poliéster, com gramatura mínima de 220g/m², espessura mínima de 2,5 mm, dublado por meio de espuma de poliuretano (PU) ou material equivalente de desempenho igual ou superior, na cor amarela com 3



PREFEITURA DE SOBRAL

faixas retrorrefletivas amarelas termosseladas na parte frontal e traseira, confeccionadas em material micro prismático, com largura de 50 mm garantindo elevada visibilidade do usuário em diferentes condições de luminosidade e atendendo às especificações constantes no Termo de Referência.

3) ALTERAR A REAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 1 DA TABELA CONSTANTE NO SUBITEM 2 DO ANEXO 5 – JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Art. 19 do Decreto Municipal nº 3.737/2025 INCISO					
		I	II	III	IV	V	VI
1	COLETES DE SEGURANÇA DE ALTA VISIBILIDADE; FABRICADO EM TECIDO DUBLADO E SUPERRESISTENTE, TERMOLADO COM FAIXAS RETRO REFLETIVAS AMARELAS. Descrição complementar: Deve atender a resolução nº 356/2010 (com alterações feitas pela resolução nº 378/2011) do CONTRAN/DENATRAN; Tamanho: único (altura 60cm x largura 45cm); Fechamento frontal do colete: com zíper de 45 (quarenta e cinco) centímetros; Fechamento lateral do colete: engate rápido nas extremidades, para fechamento lateral, com diferença de 05 (cinco) centímetros de distância entre as mesmas, com 02 tiras de nylon de 1,5 polegadas (aprox. 5 cm) com tamanho mínimo 40 (quarenta) centímetros cada, com engate rápido nas extremidades de cada tira para ajuste de tamanho.				X		
2	COLETE NO TECIDO RIP STOP NA COR AZUL MARINHO COM FITAS REFLETIVAS FRENTE E COSTA COM BORDADO BRASAO DA PREFEITURA NO PEITO ESQUERDO, NOME DA SECRETARIA NO PEITO DIREITO E BORDADO NA COSTA NA ALTURA DA NUCA. Descrição complementar: Confeção de colete no tecido rip stop na cor azul marinho com fitas refletivas frente e costa com bordado brasão da prefeitura no peito esquerdo, nome da secretaria no peito direito e bordado na costa na altura da nuca.				X		

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Art. 19 do Decreto Municipal nº 3.737/2025 INCISO					
		I	II	III	IV	V	VI
1	COLETES DE SEGURANÇA DE ALTA VISIBILIDADE; FABRICADO EM TECIDO DUBLADO E SUPERRESISTENTE, TERMOSSELADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS AMARELAS. Descrição complementar: Confeção de coletes de segurança de alta visibilidade; Deve atender à Resolução nº 943/2022 do CONTRAN; Tamanho: único (altura 60 cm x largura 45 cm); Fechamento frontal do colete: com zíper de 45 (quarenta e cinco) centímetros; Fechamento lateral do colete: engate rápido nas extremidades, para fechamento lateral, com diferença de 05 (cinco) centímetros de distância entre as mesmas, com 02 tiras de nylon de 1,97 polegadas (aprox. 5 cm) com tamanho mínimo 40 (quarenta) centímetros cada, com engate rápido nas extremidades de cada tira para ajuste de tamanho.				X		
2	COLETE NO TECIDO RIP STOP NA COR AZUL MARINHO COM FITAS REFLETIVAS FRENTE E COSTA COM BORDADO BRASAO DA PREFEITURA NO PEITO ESQUERDO, NOME DA SECRETARIA NO PEITO DIREITO E BORDADO NA COSTA NA ALTURA DA NUCA. Descrição complementar: Confeção de colete no tecido rip stop na cor azul marinho com fitas refletivas frente e costa com bordado brasão da prefeitura no peito esquerdo, nome da secretaria no peito direito e bordado na costa na altura da nuca.				X		



PREFEITURA DE **SOBRAL**

4. ALTERAR OS SUBITENS 6.2 E 6.3 DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2026, ÀS 09:00HS

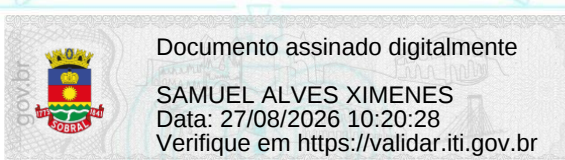
6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/08/2026, ÀS 09:00HS

LEIA-SE:

6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **11/09/2026, ÀS 09:00HS**

6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **11/09/2026, ÀS 09:00HS**

OBS.: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS.



SAMUEL ALVES XIMENES
PREGOEIRO OFICIAL
PORTARIA 04/2025-CELC



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

OFÍCIO 013/2026 – GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SETRANSP

Sobral (CE), data da assinatura digital

Ao Ilustríssimo Senhor(a)

SAMUEL ALVES XIMENES

Pregoeiro da Central de Licitações do Município de Sobral

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ADENDO RETIFICADOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26003-SETRANS.

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar a elaboração de Adendo Retificador ao Pregão Eletrônico nº PE26003-SETRANS, Processo nº P461611/2026, Licitação nº 101/2026 (Licitanet), cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais serviço de confecção de coletes de segurança e identificação funcional, incluindo coletes de alta visibilidade fabricados em tecido superresistente com faixas retrorrefletivas, em conformidade com a resolução nº 943/2022 do CONTRAN, bem como coletes em tecido rip stop com elementos refletivos e identificação institucional, dentre outros da mesma espécie, destinados aos permissionários e servidores do sistema urbano de mobilidade.

A solicitação decorre da análise do pedido de esclarecimento apresentado ao certame, tendo sido identificada a necessidade de adequações no Estudo Técnico Preliminar, Anexo 5 – Justificativa de Preços.

Dessa forma, solicitamos que o Adendo Retificador contemple as seguintes alterações:

NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Da retificação do detalhamento dos produtos a serem fornecidos do item de contratação 01

ONDE SE LÊ:

(...) O produto deverá atender integralmente às disposições da Resolução nº 356/2010 do CONTRAN, com as alterações promovidas pela Resolução nº 378/2011, bem como às demais normas técnicas aplicáveis, assegurando condições adequadas de segurança para os permissionários do Sistema Urbano de Mobilidade. (...)

LEIA-SE:

(...) O produto deverá atender integralmente às disposições da Resolução nº 943/2022 do CONTRAN, bem como às demais normas técnicas aplicáveis, assegurando condições adequadas de segurança para os permissionários do Sistema Urbano de Mobilidade. (...)

ONDE SE LÊ:

O colete de segurança de alta visibilidade deverá ser confeccionado em tecido dublado, superresistente, composto por 100% poliéster, com gramatura mínima de 220g/m², espessura mínima de 1,5 mm, dublado por meio de espuma de poliuretano (PU) ou material equivalente de desempenho igual ou superior, na cor amarela com 3 faixas retrorrefletivas amarelas termosseladas na parte frontal e traseira, confeccionadas em material micro prismático, com largura de 50 mm garantindo elevada visibilidade do usuário em diferentes condições de luminosidade e atendendo às especificações constantes no Termo de Referência.



LEIA-SE:

O colete de segurança de alta visibilidade deverá ser confeccionado em tecido dublado, superresistente, composto por 100% poliéster, com gramatura mínima de 220g/m², espessura mínima de 2,5 mm, dublado por meio de espuma de poliuretano (PU) ou material equivalente de desempenho igual ou superior, na cor amarela com 3 faixas retrorrefletivas amarelas termosseladas na parte frontal e traseira, confeccionadas em material micro prismático, com largura de 50 mm garantindo elevada visibilidade do usuário em diferentes condições de luminosidade e atendendo às especificações constantes no Termo de Referência.

NO ANEXO 5 – JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. Da retificação das especificações do item de contratação 01

ONDE SE LÊ:

COLETES DE SEGURANÇA DE ALTA VISIBILIDADE; FABRICADO EM TECIDO DUBLADO E SUPERRESISTENTE, TERMOLADO COM FAIXAS RETRO REFLETIVAS AMARELAS.

Descrição complementar: Deve atender a resolução nº 356/2010 (com alterações feitas pela resolução nº 378/2011) do CONTRAN/DENATRAN; Tamanho: único (altura 60cm x largura 45cm); Fechamento frontal do colete: com zíper de 45 (quarenta e cinco) centímetros; Fechamento lateral do colete: engate rápido nas extremidades, para fechamento lateral, com diferença de 05 (cinco) centímetros de distância entre as mesmas, com 02 tiras de nylon de 1,5 polegadas (aprox. 5 cm) com tamanho mínimo 40 (quarenta) centímetros cada, com engate rápido nas extremidades de cada tira para ajuste de tamanho.

LEIA-SE:



PREFEITURA DE SOBRAL

COLETES DE SEGURANÇA DE ALTA VISIBILIDADE; FABRICADO EM TECIDO DUBLADO E SUPERRESISTENTE, TERMOSSELADO COM FAIXAS RETRO REFLETIVAS AMARELAS.

Descrição complementar: Confecção de coletes de segurança de alta visibilidade; Deve atender resolução nº 943/2022 do CONTRAN; Tamanho: único (altura 60cm x largura 45cm); Fechamento frontal do colete: com zíper de 45 (quarenta e cinco) centímetros; Fechamento lateral do colete: engate rápido nas extremidades, para fechamento lateral, com diferença de 05 (cinco) centímetros de distância entre as mesmas, com 02 tiras de nylon de 1,97 polegadas (aprox. 5 cm) com tamanho mínimo 40 (quarenta) centímetros cada, com engate rápido nas extremidades de cada tira para ajuste de tamanho.

***Permanecem inalteradas as demais especificações dos itens.**

Diante do exposto, encaminhamos as alterações acima para que essa Central de Licitações proceda à elaboração e publicação do respectivo Adendo Retificador, bem como adote as demais providências necessárias ao regular prosseguimento do certame, inclusive quanto à definição de nova data para a sessão, conforme cabível.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ELIEZIO DE PAIVA SILVA
Data: 25/08/2026 07:36:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Eliezio de Paiva Silva
Secretário Executivo do Transporte